



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**ATA Nº 06/2021**  
**ATA PARECER DE RECURSO**  
**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2021**

**Relatório:**

Trata-se de recurso interposto pela candidata DAIANE BORSATTO, acerca da pontuação da inscrição n.º 03 para o cargo de Enfermeiro Samu/Salvar.

**Parecer:**

Conforme se percebe no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 04/2021, o mesmo previa para o cargo de ENFERMEIRO SAMU/SALVAR “Trabalhos publicados na área da Saúde em jornais ou revistas com abrangência regional e estadual”.

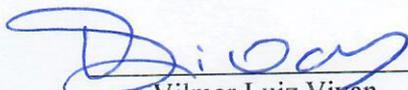
Desta forma, após nova conferência da documentação apresentada pela candidata, constatou-se que a candidata apresentou a documentação comprobatória referente a publicação “Trabalhos publicados na área da Saúde em jornais ou revistas com abrangência regional e estadual”, junto às folhas de número 55 à 58 dos documentos apresentados no ato da inscrição da candidata.

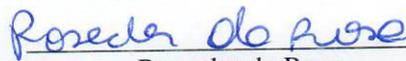
Assim, deve o presente recurso ser julgado PROCEDENTE, acrescentando-se a pontuação na inscrição n.º 03 para o cargo de Enfermeiro Samu/Salvar, referente ao item “Trabalhos publicados na área da Saúde em jornais ou revistas com abrangência regional e estadual”, razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

É O JULGAMENTO.  
A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, RS, 10 de agosto de 2021.

**Membros da Comissão:**

  
Vilmar Luiz Vivian

  
Rosecler da Rosa

  
Eroni Celso Stacke

PUBLICADO NO MURAL DE AVISO:  
DA PREFEITURA MUNICIPAL  
Rodeio Bonito - RS

De 10 / 08 / 2021

A \_\_\_\_\_

  
**ERONI CELSO STACKE**  
Secretário da Administração  
CPF 452.737.740-04

